

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93; MP 926/2020 que alterou a Lei nº 13.979/20; Decreto Municipal nº 2809/2020, reconheço a Dispensa de Licitação em favor da **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de benefício nutricional (tipo vale-alimentação) em meio eletrônico (cartão) com chip de segurança, conforme Ofício nº 020/2020, Processo nº 3769/2020.

Quissamã(RJ), 30 de abril de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 020/2020, Processo nº 3769/2020, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993; MP 926/2020 que alterou a Lei nº 13.979/20; Decreto Municipal nº 2809/2020

Quissamã(RJ), 30 de abril de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Processo nº 1273 /2020

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de “Carona” que consiste o registro de preço para aquisição de medicamentos – REMUME BÁSICA e HOSPITALAR, destinados ao abastecimento do CAF- Centro de Abastecimento Farmacêutico, para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde – Quissamã - RJ, objeto do Pregão Presencial SRP nº 003/2019, Processo Administrativo nº 2050/2019, do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Francisco de Itabapoana,

por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, da Ata abaixo relacionada e respectiva empresa vencedora:

a) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10, no valor de R\$ 1.620.973,20.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 04 de maio de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Obs.: Republicado por ter saído com incorreções.



**QUISSAMÃ
CONTRA O
CORONAVÍRUS**

#FiqueEmCasa



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ